



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 000002075/2024

1. OBJETO A SER CONTRATADO

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médicos e odontológicos para uso no Setor de Saúde.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 UNIDADE/SETOR: Setor de Saúde

2.2 RESPONSÁVEL: Marilda Amorim Pereira de Sousa

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os termos da Resolução 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que Institui Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução GP/TRT 16 nº190 de 07 de Agosto de 2017, que regulamenta o funcionamento do Setor de Saúde desta regional;

O Setor de Saúde do TRT da 16ª Região têm, dentre outras atribuições, a prestação de assistência médica, odontológica e de enfermagem na modalidade ambulatorial aos magistrados, servidores, terceirizados e estagiários.

Na prestação da assistência ao corpo funcional há a necessidade de emprego de materiais, equipamentos e medicamentos, razão pela qual precisam ser repostos, com vista a evitar interromper os atendimentos prestados.

Atualmente, o setor de Saúde está com os estoques reduzidos, nas farmácias clínica e odontológica, o que torna fundamental a reposição dos medicamentos, equipamentos e materiais.

Frente ao exposto, a presente solicitação visa subsidiar a aquisição de materiais, equipamentos e medicamentos que se fazem necessários para atendimento das demandas médica e odontológica ambulatoriais do Setor de Saúde deste regional.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

As quantidades de medicamentos, materiais e equipamentos a serem contratados encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIDOS

5.1 DATA: 01/08/2024

5.2 MOTIVO: A última contratação do objeto ocorreu em 2022, de modo que muitos medicamentos e materiais já apresentam data de validade limite e até mesmo já vencidos, bem como há a necessidade de reposição de equipamentos para a realização de procedimentos, sobretudo os relacionados à odontologia. Logo, a brevidade da finalização da contratação se mostra relevante ao Setor de Saúde, com vistas a repor os materiais, medicamentos e

equipamentos do Setor, visando dá continuidade a prestação da assistência.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

do
6.1 A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional

Tribunal?

(X) Sim – Qual?

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
 - Garantir a duração razoável do processo
 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
 - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica
 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
 - Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
 - Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
- () Não

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Marilda Amorim Pereira de Sousa

Chefe do Setor de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Chefe do Setor**, em 26/03/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0116859** e o código CRC **5695FC46**.